



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001468/20 de 21 de Dezembro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001475/20 de 14 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.2 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA

(584) 4.123.14.2023 - 3.3.90.93.00.00.00.00.2.023-0124 - Indenizações e Restituições 3.821,01

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

(576) 10.301.7.2072 - 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-0155 - Obrigações Patronais 2.360,00

(582) 10.301.7.2073 - 3.1.90.04.00.00.00.00.2.073-0155 - Contratação por Tempo Determinado 27.112,00

Total Suplementado: 33.293,01

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

Excesso de Arrecadação: 33.293,01

Total Superávit Financeiro: 33.293,01

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
do Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 21 / 12 / 2020
OH